

**TERMO ADITIVO Nº 01/2016
ao Termo de Contrato nº 028/2015-SMS.1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 2013-0.363.535-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados para fornecimento de teste de bioquímica e hormônios com cessão de um sistema pré-analítico e equipamentos integrados totalmente automatizados, com LIS (Sistema de Integração Laboratorial), para uso das unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por 12 (doze) meses e aplicação do reajuste definitivo de 10,79%.

VALOR TOTAL: R\$ 10.394.945,65 (dez milhões trezentos e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 84.10.10.301.3003.4101.3.3.90.39.00.00

EMPENHO: 44.054/2016 no valor de R\$ 2.385.000,00
44078/2016 no valor de R\$ 257.341,50

Aos 10 dias do mês de maio do ano de 2016, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo - Capital compareceram de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 30.280.358/0006-90**, neste ato representada pela sua Diretora da Divisão Administrativa, Senhora **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, nos termos da Portaria nº 890/2013-SMS.G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.280.358/0006-90 com sede na Avenida Engenheiro Billings, 1729 – prédio 38, Jaguaré, São Paulo, SP, CEP 05321-010, neste ato representada pelo senhor **Jorge Adib Estefan Gutierrez** portador da cédula de identidade RNE nº GO23337-W I, inscrito no CPF/MF sob o nº 23691574882 e pelo senhor **CHRISTIAN THOMAS PAETZKE**, portador da cédula de identidade RNE nº GO19883-I e CPF nº 236.947.008-71, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho proferido às folhas 2686, publicado no D.O.C de 05/04/2016 - pg. 118, do Processo nº 2013-0.363.535-2, fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93, e demais normas complementares, mediante as seguintes condições:





CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consignada sua prorrogação, por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2016, pelo valor total R\$ 10.394.945,65 (dez milhões trezentos e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4101.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica consignado o reajuste definitivo de 10,79% de 29/01/2016 a 29/01/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **028/2015-SMS.1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATANTE

Jorge Adib Estefan Gutierrez

CPF: 236.915.748-82

RNE: G023337-W


Jorge Adib Estefan Gutierrez
ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA

CONTRATADA

CHRISTIAN THOMAS PAETZKE
ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA


CONTRATADA

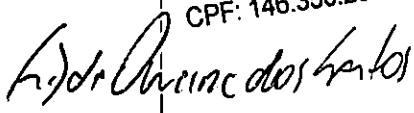
TESTEMUNHAS:


Francis Vieira Soares
RF nº 780.956.5

Christian Paetzke
Presidência

Christian Thomas Paetzke
Roche Diagnóstica Brasil Ltda
Presidente - Administrador
CPF: 236.947.068-71


Fabio Pires de Almeida
RG: 19.709.346
CPF: 146.350.258-37


Felipe D. de O. dos Santos
Rg: 276602195
CPF: 287.020.148-66




Folha de Informação n.º 2712

Do Processo n.º 2013-0.363.535-2

em: 18/05/2016

SMS.1/Setor de Publicações

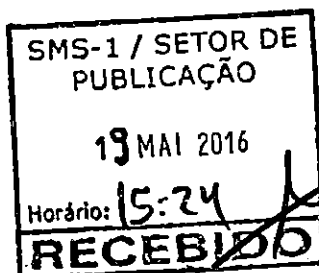

Francis Vieira Soares
R.F. nº 780.956-5
SMS.G

Solicito publicar no DOC/SP:

"Processo n.º **2013-0.363.535-2** - Extrato do Termo de Aditamento n.º 01/2016 ao Contrato n.º **028/2015-SMS-1/CONTRATOS – Fundamentação Legal:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Contratante:** Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo/Fundo Municipal de Saúde, - CNPJ n.º 13.864.377/0001-30 - **Contratada:** ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA - **CNPJ n.º:** 30.280.358/0006-90 - **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços especializados para fornecimento de teste de bioquímica e hormônios com cessão de um sistema pré-analítico e equipamentos integrados totalmente automatizados, com LIS (Sistema de Integração Laboratorial), para uso das unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde. **Objeto do Aditamento:** Fica consignada sua prorrogação, por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2016, pelo valor total R\$ 10.394.945,65 (dez milhões trezentos e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), tendo sido emitidas as Notas de Empenho n.º 44.054/2016 no valor de R\$ 2.385.000,00 e n.º 44078/2016 no valor de R\$ 257.341,50, onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.301.3003.4101.3.3.90.39.00.00. E ainda, fica consignado o reajuste definitivo de 10,79% de 29/01/2016 a 29/01/2017 "

Data de assinatura: 10/05/2016 – **Vigência:** 12 meses a partir de 01/04/2016.

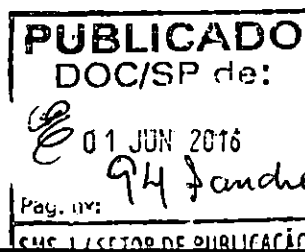
II. A seguir, a SMS.G/ASSISTENCIA LABORATORIAL para arquivamento da via do contrato que encontra-se acostada a contra capa.




FRANCIS VIEIRA SOARES
SMS-1/ Divisão de Contratos

DE ACORDO

MARCELO COSENTINI
Supervisor Divisão Administrativa/SMS-1



2725

**TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 01/2016
ao Termo de Contrato nº 028/2015-SMS.1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 2013-0.363.535-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados para fornecimento de teste de bioquímica e hormônios com cessão de um sistema pré-analítico e equipamentos integrados totalmente automatizados, com LIS (Sistema de Integração Laboratorial), para uso das unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: Correção do período de aplicação do reajuste definitivo e CNPJ do FMS


Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2016, no **Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde** – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo - Capital, foi lavrado o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 ao Termo de Contrato nº 028/2015-SMS.1/CONTRATOS**, visando informar o correto período de reajuste definitivo de preço:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica informado que o correto período de Reajuste Definitivo do Contrato deverá ser a partir de 01/04/2016 a 31/03/2017, considerando que os serviços não poderão ser fracionados, bem como o período deverá ser após 1 ano de contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA

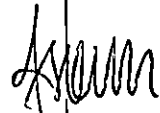
Para fazer constar que o CNPJ da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde é 13.864.377/0001-30 e não como constou no preâmbulo do TA 01/2016.


DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

Do Processo nº 2013-0.363.535-2

em: 27/09/2016

SMS.1/Setor de Publicações

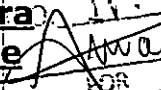

Francis Vieira Soares
R.F. nº 780.956-5
SMS.G

Solicito publicar no DOC/SP:

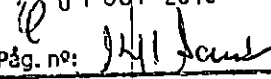
"Processo nº **2013-0.363.535-2** - Extrato do Termo de Retirratificação ao Termo de Aditamento nº 01/2016 ao Contrato nº **028/2015-SMS-1/CONTRATOS** - **Contratante:** Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo/Fundo Municipal de Saúde, - CNPJ nº 13.864.377/0001-30 - **Contratada:** ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA - **CNPJ nº:** 30.280.358/0006-90 - **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços especializados para fornecimento de teste de bioquímica e hormônios com cessão de um sistema pré-analítico e equipamentos integrados totalmente automatizados, com LIS (Sistema de Integração Laboratorial), para uso das unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde. **Objeto da Retirratificação:** Fica informado que o correto período de Reajuste Definitivo do Contrato deverá ser a partir de 01/04/2016 a 31/03/2017, considerando que os serviços não poderão ser fracionados, bem como o período deverá ser após 1 ano de contratação. E consignar que o CNPJ da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde é 13.864.377/0001-30 e não como constou no preâmbulo do TA 01/2016."

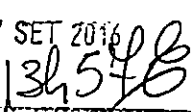
Data de assinatura: 05/07/2016

II. A seguir, a SMS.G/ASSISTENCIA LABORATORIAL para arquivamento da via do termo de retirratificação que se encontra acostada a contra capa.

RECEBIL
CORAS
05 OUT 2016
11:45

POR


FRANCIS VIEIRA SOARES
SMS-1/ Divisão de Contratos

PUBLICADO
DOC/SP de:
01 OUT 2016
Pág. nº: 
SMS-1 / SETOR DE PUBLICAÇÃO

SMS-1 / SETOR DE
PUBLICAÇÃO
27 SET 2016
Horário: 
PUB. CÍD.

SMS-1 / SETOR DE PUBLICAÇÃO
Pág. nº:
01 OUT 2016
DOC/SP de:
PUB. CÍD.